



DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

DIRETORA GERAL

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

CONTROLADOR GERAL

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

IZAEL CARVALHO NUNES

TESOUREIRO

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

INDIARA SOARES BATISTA

DIRETOR LEGISLATIVO

WELLINGTON FERNANDO CANTOARIO

DIRETOR JURÍDICO

EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

PORTARIA

Portaria Nº 071/2023/GP/CMT Timon (MA), 31 de janeiro de 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder nos termos dos artigos 131, Inciso VIII, 157 e seguintes pertinentes e da Lei nº 1299 de 28 de dezembro de 2004 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA), três meses de Licença Prêmio o servidor **Alonso Rodrigues de Araújo**, matrícula nº 471992, cargo efetivo Agente Administrativo, Nível 7, relativo ao período 2018/2022, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Portaria nº 072/2023/GP/CMT Timon (MA), 31 de janeiro de 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Arts. 122, § 1º e 2º e 123 da Lei nº1299, de 28 de dezembro de 2004, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON), 30 dias de férias a servidora **Maria dos Santos Pereira da Silva**, matrícula nº 641989, cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 07, relativo ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Portaria nº 073/2023/GP/CMT Timon (MA), 31 de janeiro de 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Arts. 122, § 1º e 2º e 123 da Lei nº1299, de 28 de dezembro de 2004, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON), 30 dias de férias o servidor **Edlauro Viana Lima**, matrícula nº 501994, cargo efetivo Motorista, Nível 06, relativo ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Portaria Nº 074/2023-GP/CMT Timon (MA), 02 de fevereiro de 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 15, Inciso II da Lei nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*) c/c o Art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, a senhora **Francisca Tamires dos Santos Tavares**, RG-3.215.279-SSP-PI, CPF. 054.893.143-70, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Legislativo, Símbolo CC-01-D, da Câmara Municipal de Timon, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON – MA, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023**, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 16/02/2023, às 09:00h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de softwares para sistema integrados. **RECURSO:** Orçamento Geral da Câmara Municipal 2023. **EDITAL:** Sede da Câmara Municipal – Av. Paulo Ramos, s/n, Bairro Centro e TCE/MA. Timon – MA, 31 de dezembro de 2022. Francisco das Chagas Nery Netto. Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 001/2023: Modalidade: Dispensa. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras da câmara municipal de Timon – MA. para

Av. Paulo Ramos, s/n, Centro / CEP: 65.630-410 CNPJ: 06.779.466/0001-13 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.timon.ma.gov.br/camara/diario

atender as demandas da câmara municipal. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: **JCS INFORMATICA**, CNPJ Nº 21.680.693/0001-80. Timon (MA), 01 de fevereiro de 2023. Presidente da CPL.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 – DISP.**

Dispensa nº 001/2023. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA**. Contratado: **JCS INFORMATICA**, CNPJ Nº 21.680.693/0001-80
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON – MA. Recursos: Orçamento Geral. Valor mensal de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais). Assinatura: 01/02/2023. Vigência: 31/12/2023. Timon (MA), 01 de fevereiro de 2023. Presidente da CPL.



CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2022 A DEZ/2022

RGF – ANEXO I (LRF art. 55, inciso I, alínea "a")

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | TOTAL (últimos 12 meses) | INCRÉDITOS PAGOS NÃO PROCESSADOS |
|--|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|--------------------------|----------------------------------|
| | JAN/2022 | FEV/2022 | MAR/2022 | ABR/2022 | MAY/2022 | JUN/2022 | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 | OCT/2022 | NOV/2022 | DEZ/2022 | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 550.960,44 | 564.294,04 | 598.134,01 | 717.852,37 | 604.183,63 | 641.049,67 | 675.793,97 | 717.451,43 | 643.340,31 | 642.366,41 | 869.027,74 | 23.826,89 | 7.248.280,91 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 550.960,44 | 564.294,04 | 598.134,01 | 717.852,37 | 604.183,63 | 641.049,67 | 675.793,97 | 717.451,43 | 643.340,31 | 642.366,41 | 869.027,74 | 23.826,89 | 7.248.280,91 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 550.960,44 | 561.103,43 | 563.529,49 | 600.499,17 | 604.183,63 | 611.364,63 | 640.374,77 | 647.956,10 | 601.134,78 | 609.990,03 | 869.027,74 | 23.826,89 | 6.883.951,10 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 0,00 | 3.190,61 | 34.604,52 | 117.353,20 | 0,00 | 29.685,04 | 35.419,20 | 69.495,33 | 42.205,53 | 32.376,38 | 0,00 | 0,00 | 364.329,81 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reservas e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fúndios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 166-A, §1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPROVADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.616,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.110,49 | 25.095,73 | 23.826,89 | 63.649,25 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.302,73 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.346,52 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) – (I-II) | 550.960,44 | 564.294,04 | 598.134,01 | 717.852,37 | 595.567,49 | 641.049,67 | 675.793,97 | 717.451,43 | 643.340,31 | 636.255,92 | 843.932,01 | 0,00 | 7.184.631,66 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | 529.485.823,43 | 0,00 |
| (*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| (*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16 da CF) (VI) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) – (IV - V - VI) | | | | | | | | | | | | | 529.485.823,43 | 1,36 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) – (III + III b) | | | | | | | | | | | | | 31.769.140,41 | 6,00 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 30.180.691,94 | 5,70 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) – (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 28.592.234,47 | 5,40 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) – (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | |
| AFIDUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | | |
| VALOR | | | | | | | | | | | | | | |
| % SOBRE RCL | | | | | | | | | | | | | | |

Nota:

- 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

José Lima da Silva Resende
Presidente da Câmara
Bilênio 2021 / 2022

30/03/2023

Alexandre Pereira da Cunha
Matrícula: 1502/2021
Portaria: 031/2021
30/01/2023